

EDITAL 42 DE 28 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 29 de junho de 2018 ao dia 06 de julho de 2018 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 01 (uma) vaga e 2 (duas) para formação de cadastro reserva de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 para atuação no Núcleo de Apoio Administrativo da FAFICH (Estúdio de Rádio da FAFICH) via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação do curso de Comunicação Social / Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda da UFMG ou Letras;

1.1.2 matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do Estágio: 1) Operação da mesa de áudio; 2) gravação e edição de programas de rádio produzidos por alunos das disciplinas de Áudio e de Radiojornalismo dos cursos de Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda; 3) gravação e edição de programas de áudio produzidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão coordenados por professores do Departamento de Comunicação Social; 4) gravação e edição de reportagens em áudio produzidos para a Web Rádio Terceiro Andar e programas produzidos para emissoras como a Rádio UFMG Educativa e a Rádio Inconfidência, entre outras.

1.3 Perfil desejado: aluno de graduação que seja proativo, comunicativo, pontual, que possua conhecimentos em softwares de edição de áudio (soundforge, audacity), tenha afinidade com produção de áudio.

1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais a serem cumpridas no Estúdio de Rádio da Fafich (terceiro andar da Fafich).

1.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).

1.6 O período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para soniacaldaspessoa@gmail.com, com cópia para soniapessoa@ufmg.br, anexando os seguintes documentos:

Currículo vitae;

Extrato de Integralização Curricular (que pode ser tirado pelo SIGA).

2.2 O candidato receberá um protocolo informando o seu número de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada no dia 09 de julho de 2018, às 9h, no Estúdio de Rádio da Fafich, terceiro andar da unidade, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) – A primeira etapa consistirá em prova objetiva.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com os candidatos. O áudio das entrevistas será gravado.

3.2 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

3.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.4.1 tiver melhor Rendimento Semestral Global;

3.4.2 tiver maior idade.

3.4 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível há homepage da universidade e no quadro de avisos da Secretaria Geral da FAFICH, sala F1013.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento nº 02 de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta - TAC (Anexo I), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.

4.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo.

4.4 O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um e-mail para soniacaldaspessoa@gmail.com, com cópia para soniapessoa@ufmg.br.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.



PROFESSOR ORESTES DINIZ NETO
DIRETOR

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS